



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 15/2022  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 25 de março de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Socol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **12ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Vereador Clédia Mattana, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, Lídio Oldoni e Pedro Frigo. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 13/2022**, da 11ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2022 e, **Ata nº 14/2022**, da 1ª Sessão Extraordinária, de 22 de abril de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 158/2022**, que responde ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 159/2022**, que responde ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 8/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 160/2022**, que responde ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 5/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 161/2022**, que responde ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 162/2022**, que responde ao PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 166/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 33/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 169/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 34/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR, EM CARÁTER TRANSITÓRIO E EXCEPCIONAL, VOLUNTÁRIOS DO SERVIÇO CIVIL E AUXILIAR DE BOMBEIROS MUNICIPAL COMO CONDUTORES DAS AMBULÂNCIAS DISPONIBILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO”. Leitura do **CONVITE** para participar da cerimônia de inauguração da quadra esportiva coberta na Escola Municipal Agrícola. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: Leitura do **OFÍCIO** do Vereador Nivaldo Tezza e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022** que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE AO SENHOR NATALINO DE CASTRO”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado, em segunda discussão e votação, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA LEI Nº 1/2022** que “ACRESCENTA § 4º AO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Proposto pelo Vereador Gilmar Facco, foi rejeitado adiamento de votação do Projeto de Lei nº 21/2022, com votos contrários dos Vereadores Clédia Mattana, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi e Jairo Vidmar. Votos favoráveis ao adiamento, dos Vereadores Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, Lídio Oldoni e Pedro Frigo. **Aprovado o PROJETO DE LEI Nº 21/2022** que “ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS

MOVIMENTO EFETIVO, O QU



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### ATA Nº 15/2022 SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2022

Página 2 de 2

EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Aprovada **MENSAGEM RETIFICATIVA** que “ALTERA O ITEM 2.77 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2022”, com votos favoráveis dos Vereadores Clédia Mattana, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo e Lídio Oldoni. Votos contrários ao projeto de lei e a mensagem retificativa dos Vereadores Gilmar Facco e Pedro Frigo. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 27/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA LUAN. M. KLETKE DA ROSA PIZZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 28/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS OU CONCEDIDOS EM USO POR MEIO DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Gilmar Facco, Pedro Frigo, Clédia Mattana e Dirlei Cordeiro. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

  
JAIRO VIDMAR  
Presidente da Mesa Diretora

  
DANIEL MORANDI  
1º Secretário da Mesa Diretora